



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 892, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. JARINA NASCEGAME DA SILVA, protocolado sob o nº 2270/2014, datado em 10/09/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **JARINA NASCEGAME DA SILVA**, inscrita no CPF nº 022.963.724-81, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administração, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/10/2014 á 30/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 11 de janeiro de 2014.

  
**SANDRA FÉLIX DA SILVA**  
Prefeita